



# Diário Oficial

## Eletrônico

# P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1936

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	17
Atos .....	17
Convocação .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	25
Extrato .....	25
<b>Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru</b> .....	25
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	25
Convocação .....	25



## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.771 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.221 DE 30/12/2024, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 4.530.401,56**(Quatro milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e um reais, e cinquenta e seis centavos), as seguintes dotações:

**02.26.00 SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****02.26.01 DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

1056	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.410,61
1057	Obrigações Patronais	3.211,08
1069	Material de Consumo	784,00
1066	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	375,00
1071	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240,00

**02.01.00 GABINETE****02.01.01 GABINETE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

15	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	61.269,45
16	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121,91
17	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.201,06
33	Diárias de Viagens	3.900,00
47	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146.400,00
70	Amortização da Dívida Contratual	42.696,94

**02.01.03 ASSESSORIA ESPECIAL DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

74	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	955,15
----	---	--------

**02.02.00 PROCURADORIA****02.02.01 PROCURADORIA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.262,16
-----	---	-----------



105	Precatórios Trabalhistas	269.041,00
109	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	840,00
113	Auxílio Transporte	58,44
114	Sentenças Judiciais	65.727,57
115	Sentenças Judiciais	2.687,00
<b>02.04.00</b>	<b><u>SEC. MUN. DE COMPRAS E LICITAÇÕES</u></b>	
<b>02.04.01</b>	<b><u>DIR. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
132	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.699,84
<b>02.05.00</b>	<b><u>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u></b>	
<b>02.05.01</b>	<b><u>DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERV. GERAIS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
142	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.250,86
144	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.937,81
146	Auxílio Financeiro A Estudante	7.350,00
152	Obrigações Tributárias e Contributivas	207.218,25
<b>02.05.02</b>	<b><u>DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
156	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83,38
<b>02.06.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u></b>	
<b>02.06.01</b>	<b><u>COORD. FINANC. TRIB. E TESOUREARIA</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
168	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.874,77
194	Indenizações e Restituições	5.785,00
<b>02.08.00</b>	<b><u>SEC. MUN. ALMOXARIFADO CONTROLE PATRIMONIAL</u></b>	
<b>02.08.01</b>	<b><u>DIR. DE RECURSOS MAT. E SERVIÇOS GERAIS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
196	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.636,00
<b>02.10.00</b>	<b><u>FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	
<b>02.10.01</b>	<b><u>FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	



238	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.158,04
245	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	741,50
321	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.056,00
324	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70,00
<b>02.12.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>	
<b>02.12.01</b>	<b><u>DIR. DE GESTÃO PLANEJ. CONTROLE EM SAÚDE</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
377	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.078,80
379	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.518,53
<b>02.13.00</b>	<b><u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>	
<b>02.13.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
400	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115.189,75
402	Obrigações Patronais	45.771,00
403	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.195,26
413	Material de Consumo	3.000,00
421	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.097,63
428	Auxílio Transporte	24.000,00
<b>02.13.02</b>	<b><u>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPL. - MAC</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
437	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.398,52
438	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	769,22
440	Obrigações Patronais	20.185,01
441	Obrigações Patronais	759,93
443	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	17.589,83
461	Material de Consumo	9.000,00
486	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.800,00
490	Auxílio Transporte	8.753,96
<b>02.13.03</b>	<b><u>DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
501	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110,00
504	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.470,05
508	Obrigações Patronais	1.591,27

**02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.14.01 COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

551	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.834,25
552	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	464.282,12
553	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.418,70
555	Obrigações Patronais	256.731,60
556	Obrigações Patronais	32.756,55
557	Obrigações Patronais	26.794,28

**02.14.02 COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

608	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	289.305,68
609	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.878,19
611	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.752,81
613	Obrigações Patronais	181.978,80
614	Obrigações Patronais	483.906,43
617	Obrigações Patronais	64.226,22
637	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.750,00

**02.14.03 COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

679	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	128.376,97
686	Material de Consumo	40.000,00
690	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

**02.14.04 COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

698	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.124,47
-----	---	-----------

**02.16.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****02.16.01 DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

715	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.350,23
-----	---	----------

**02.16.02 COORD. DE BIBLIOTECA E INCLUSÃO DIGITAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio



743	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.042,47
<b>02.17.00</b>	<b><u>SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER, E JUVENTUDE</u></b>	
<b>02.17.01</b>	<b><u>DIR. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
767	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.273,34
769	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	17.738,00
772	Material de Consumo	167,92
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
802	Equipamentos e material Permanente	8.477,99
<b>02.18.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON.</u></b>	
<b>02.18.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECON.</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
803	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	857,48
804	Obrigações Patronais	7.854,40
805	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.123,04
811	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
817	Auxílio Transporte	291,23
<b>02.19.00</b>	<b><u>SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</u></b>	
<b>02.19.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
829	Material de Consumo	1.765,00
833	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.550,00
834	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500,00
840	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86,00
<b>02.19.02</b>	<b><u>DIRETORIA DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMB.</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
861	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.480,49
<b>02.20.00</b>	<b><u>SEC. MUN. DE OPERAÇÕES URBANAS</u></b>	
<b>02.20.01</b>	<b><u>COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
867	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	297.946,64
869	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	29.550,70



871	Material de Consumo	20.292,75
876	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.195,33
880	Contrato PPP Exceto Sbv. Econ, aportes e fdo Ga	248.570,70
881	Indenizações e Restituições	2.228,00
<b>02.20.02</b>	<b><u>COORDENADORIA DE CEMITÉRIO</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
887	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.087,37
889	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.285,89
<b>02.21.00</b>	<b><u>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u></b>	
<b>02.21.00</b>	<b><u>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
907	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.733,07
917	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	255,00
<b>02.21.02</b>	<b><u>DIR. DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNIC.</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
939	Material de Consumo	1.623,00
<b>02.22.00</b>	<b><u>SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO</u></b>	
<b>02.22.01</b>	<b><u>DIR. DE DESENV. URBANO E USO E OCUPAÇÃO</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
961	Obrigações Patronais	1.220,30
<b>02.23.00</b>	<b><u>SEC. MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO</u></b>	
<b>02.23.01</b>	<b><u>DIR. DE DESENV. AGROP. E CONSERV. DE ESTRADAS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
983	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.631,83
984	Obrigações Patronais	530,00
987	Material de Consumo	35.425,05
990	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.305,00
<b>02.24.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</u></b>	
<b>02.24.01</b>	<b><u>DIR. DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
1000	Obrigações Patronais	3.585,00
1002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.168,60
1009	Passagens e Despesas com Locomoção	16.950,00
1023	Auxílio Transporte	899,83

**02.25.00 SEC. MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIOS****02.25.01 SEC. MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIOS**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

1030 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.841,26

**TOTAL****4.530.401,56**

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 4.530.401,56(Quatro milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e um reais, e cinquenta e seis centavos)**, serão cobertos com recurso das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstas no artigo 43, § 1º, Inciso III, assim como com os recursos do Inciso I, § 2º, e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

**02.26.00 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA****02.26.01 DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

1060 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado 29.621,69

1062 Material de Consumo 375,00

**02.01.00 GABINETE****02.01.01 GABINETE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

21 Obrigações Patronais 1.201,06

35 Material de Consumo 121,91

40 Passagens e Despesas de Locomoção 10.000,00

46 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.320,18

56 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 34.849,27

**02.01.03 ASSESSORIA ESP. DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

78 Material de Consumo 955,15

**02.02.00 PROCURADORIA****02.02.01 PROCURADORIA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

103 Obrigações Patronais 58,44

110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.188,21

111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.913,95

**02.04.00 SEC. MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES****02.04.01 DIR. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
133	Obrigações Patronais	3.519,77
134	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.111,22
136	Material de Consumo	2.460,20
137	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.747,75
138	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.196,50
<b>02.05.00</b>	<b><u>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u></b>	
<b>02.05.01</b>	<b><u>DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERV. GERAIS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
147	Material de consumo	1.150,00
149	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.388,67
<b>02.05.02</b>	<b><u>DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
157	Obrigações Patronais	83,38
<b>02.06.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u></b>	
<b>02.06.01</b>	<b><u>COORD. FINANCEIRA, TRIB., E TESOUREARIA</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
183	Material de Consumo	14,00
187	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.874,77
190	Auxílio Transporte	1.110,00
<b>02.08.00</b>	<b><u>SEC. MUN. ALMOXARIFADO CONTROLE PATRIMONIAL</u></b>	
<b>02.08.01</b>	<b><u>DIR. DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
200	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.636,00
208	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
<b>02.10.00</b>	<b><u>FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	
<b>02.10.01</b>	<b><u>FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
273	Material de Consumo	741,50
292	Passagens e Despesas com Locomoção	1.056,00
309	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70,00



331	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.158,04
<b>02.12.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>	
<b>02.12.01</b>	<b><u>DIR. DE GESTÃO PALNEJ. CONTROLE EM SAÚDE</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
389	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.597,33
<b>02.13.00</b>	<b><u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>	
<b>02.13.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
399	Vencimento e Vantagens – Pessoal Civil	30.771,00
403	Outras Despesas variáveis – pessoal Civil	2.097,63
406	Contrato de Gestão	19.195,26
415	Passagens e Despesas com Locomoção	27.000,00
<b>02.13.02</b>	<b><u>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
439	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.559,93
461	Material de Consumo	12.043,91
471	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00
479	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
480	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
487	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
488	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.499,88
<b>02.13.03</b>	<b><u>DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
509	Obrigações Patronais	21.372,27
528	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.701,27
532	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.097,78
<b>02.14.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u></b>	
<b>02.14.01</b>	<b><u>COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
551	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	256.731,60
553	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53.881,71
556	Obrigações Patronais	336.794,28
557	Obrigações Patronais	32.756,56
559	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30,00



563	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.638,03
569	Material de Consumo	5.888,93
570	Material de Consumo	2.248,15
572	Material de Consumo	25.238,32
577	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.035,40
580	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.744,36
581	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.139,58
582	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	19.452,53
585	Auxílio Transporte	7.848,59
586	Auxílio Transporte	6.476,46
587	Auxílio Transporte	304,20

#### **02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

607	Contratação por Tempo Determinado	39.367,31
609	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.382,01
612	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.687,00
613	Obrigações Patronais	382.194,55
614	Obrigações Patronais	181.978,80
616	Obrigações Patronais	15.294,88
620	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.713,08
621	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.012,42
623	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
624	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.407,08
625	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	101.711,88
627	Diárias – Pessoal Civil	1.798,07
631	Material de Consumo	24.328,49
637	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.284,79
640	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.702,27
646	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.739,90
647	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.238,52
651	Auxílio Transporte	2.750,00
652	Auxílio Transporte	6.039,07
654	Auxílio Transporte	6.142,81
655	Auxílio Transporte	6.101,53

#### **02.14.03 COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

680	Obrigações Patronais	43.588,92
683	Material de Consumo	23.486,08
685	Material de Consumo	10.617,28



686	Material de Consumo	5.149,80
687	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.499,35
689	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.868,82
694	Auxílio Transporte	5.915,61

**02.14.04 COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
699	Obrigações Patronais	1.423,22
700	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.208,63
701	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
706	Material de Consumo	7.756,59
707	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.304,51
708	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas	5.459,51
709	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.752,78
710	Auxílio Transporte	1.054,99
717	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.350,23
753	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.042,47

**02.17.00 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER, E JUVENTUDE****02.17.01 DIR. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
768	Obrigações Patronais	7.140,00
772	Material de Consumo	218,12
786	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.040,35
787	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.227,63
797	Auxílio Transporte	1.553,16

**02.18.00 SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****02.18.01 DIR. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
808	Material de Consumo	291,23
813	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.711,88
814	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.203,04

**02.19.00 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE****02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
829	Material de Consumo	86,00
839	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.115,00



843	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.200,00
<b>02.19.02</b>	<b>DIR. DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
856	Material de Consumo	4.480,49
<b>02.20.00</b>	<b><u>SEC. MUN. DE OPERAÇÕES URBANAS</u></b>	
<b>02.20.01</b>	<b><u>COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
868	Obrigações Patronais	87.497,34
875	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
<b>02.20.02</b>	<b><u>COORDENADORIA DE CEMITÉRIO</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
888	Obrigações Patronais	3.000,00
890	Indenizações e Restituições Trabalhistas	87,37
892	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.285,89
<b>02.21.00</b>	<b><u>SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u></b>	
<b>02.21.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
909	Obrigações Patronais	19.200,00
911	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.533,07
914	Material de Consumo	255,00
<b>02.22.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO</u></b>	
<b>02.22.01</b>	<b><u>DIR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
964	Material de Consumo	1.220,30
<b>02.23.00</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO</b>	
	<b>DIR. DE DESENV. AGROP. E CONSERV. DE</b>	
<b>02.23.01</b>	<b>ESTRADAS</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
983	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	530,00
985	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.277,23
989	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.354,60



990	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150,00
<b>02.24.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</u></b>	
<b>02.24.01</b>	<b><u>DIR. DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
999	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.753,60
1004	Material de Consumo	1.000,00
1015	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	899,83
<b>02.25.00</b>	<b><u>SEC. MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIOS</u></b>	
<b>02.25.01</b>	<b><u>SEC. MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIOS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
1031	Obrigações Patronais	2.248,70
1033	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
1034	Material de Consumo	1.900,00
1036	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	592,56
	<b>TOTAL</b>	<b>2.787.373,26</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de Dezembro de 2025

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 5.784 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.415 DE 12/01/2026, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais)**, à seguinte dotação:

02.13.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
02.13.02	<b>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
	Despesas de capital		
	Investimentos		
478	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>	

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º Inciso I § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de Janeiro de 2026

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO 5.785 DE 12 DE JANEIROS DE 2026**

*(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.416 DE 12/01/2026, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de **R\$ 3.313.752,00(Três milhões trezentos e treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**, as seguintes dotações:

02.10.00	<b>FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
02.10.01	<b>FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
08.245.0030.2.366			
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.313.752,00	

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 3.313.752,00(Três milhões trezentos e treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**, serão cobertos com recursos da anulação da dotação abaixo descrita, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.10.00	<b>FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
02.10.01	<b>FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		

	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
233	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.313.752,00	

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de Janeiro de 2026.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 5.786 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.417 DE 12/01/2026, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 100.000,00(Cem mil reais)**, às seguintes dotações:

02.10.00	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
02.10.01	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
234	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	100.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	

**Artigo 2º** O valor do presente crédito, num total de **R\$ 100.000,00(Cem mil reais)**, será coberto com recurso previsto no artigo 43, § 1º, Inciso I §2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderá ser suplementada.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de Janeiro de 2026

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 5.786 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.417 DE 12/01/2026, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 100.000,00(Cem mil reais)**, às seguintes dotações:

02.10.00	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
02.10.01	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
234	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	100.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	



**Artigo 2º** O valor do presente crédito, num total de **R\$ 100.000,00(Cem mil reais)**, será coberto com recurso previsto no artigo 43, § 1º, Inciso I §2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderá ser suplementada.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de Janeiro de 2026

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 5.787 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.418 DE 12/01/2026, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 53.998,86(Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)**, às seguintes dotações:

02.10.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
297	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	22.818,90
306	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	31.179,96
	<b>TOTAL</b>	<b>53.998,86</b>

**Artigo 2º** O valor do presente crédito, num total de **R\$ 53.998,86(Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)**, será coberto com recurso previsto no artigo 43, § 1º, Inciso I § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderá ser suplementada.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de Janeiro de 2026

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 5.789 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.420 DE 12/01/2026, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 551.745,97(Quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco**

**reais e noventa e sete centavos)**, à seguinte dotação:

02.21.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO	
02.21.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
926	Obras e Instalações	551.745,97
	<b>TOTAL</b>	<b>551.745,97</b>

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 551.745,97(Quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de Janeiro de 2026

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 5.790 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.421 DE 12/01/2026, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 401.369,96(Quatrocentos e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, à seguinte dotação:

02.20.00	SEC. MUN. DE OPERAÇÕES URBANAS	
02.20.03	COORD. DA RODOVIÁRIAE VIAS DE CESSO	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
904	Obras e Instalações	401.369,96
	<b>TOTAL</b>	<b>401.369,96</b>

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **401.369,96(Quatrocentos e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, serão cobertos com recursos, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Artigo 3º** Este Decreto enra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de Janeiro de 2026

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 5.791 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO**



**PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.422 DE 12/01/2026, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 228.670,00(Duzentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta reais)**, às seguintes dotações:

02.23.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
02.23.01	DIR. DE DESENV. AGROP. E CONSERV. DE ESTRADAS	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
1001	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
1002	Equipamentos e Material Permanente	28.670,00
<b>TOTAL</b>		<b>228.670,00</b>

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **228.670,00(Duzentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta reais)**, serão cobertos com recursos, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de Janeiro de 2026

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Decreto nº 5.794, de 21 de JANEIRO de 2026.**

*(Que altera dispositivos do Decreto nº 3.534/11, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar)*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 3.297, de 17 de novembro de 2015, que consolida a Legislação Orgânica da Procuradoria Geral do Município, redefinindo as suas atribuições, estrutura e organização;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o Decreto nº 3.534, de 09 de dezembro de 2011, diante da exoneração de servidores que faziam parte da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 75, IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 3.534, de 09 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 3º ...**

**I. Ana Maria Tito Murça Pires;**

**II. Elaine França;**

**III. Elenice Figueiredo Goes Mengon;**

**IV. Elisangela Fernandes Hermoso Barbaresco;**

**V. Lilian Mello;**

**VI. Milena Alves Torres;**

**VII. Zoya Marisol da Silva.**

...

**§ 4º** Ficam designados os seguintes servidores para auxiliar e secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, podendo a indicação recair em um de seus membros, nos termos do §1º, do art. 149, da Lei Federal nº 8.112/90:

**1. Elizandra Avelino Vilar Lizabello;**

**2. Gleice Cavalsam Dário;**

**3. Isabela Antonangelo Pastori Todarelli;**

**4. Lígia Mariane Unida Chaves**

**5. Marceli Tomazini Sanches Gabriel;**

**6. Marcelo de Assis Miassaca; e**

**7. Mayara de Souza Barbosa Alves.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.040, de 17 de dezembro de 2021 e o Decreto nº 5.235, de 16 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 21 de janeiro de 2026.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Atos de Pessoal**

**Atos**

**ATO nº 844 de 21 de janeiro de 2026.**

*(Que autoriza contratação de aprovados em Concurso Público)*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, que após a homologação de Concurso Público 001/2025 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** o Ofício 601/2025 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatos concursados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
26	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	Kelly Delgado Pimenta Lopes
27	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	Emanuelle Rafaela Castro Alves
28	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	Thiago de Oliveira Gomes
29	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	Vitoria Fais Pereira
30	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	Amanda Caroline da Silva
02 PNE	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	Ana Maria Ramos Herreira Orestes

**ARTIGO 2º** - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 dias após a respectiva notificação.



**ARTIGO 3º** - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de janeiro de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

**Prefeita Municipal**

.....



## Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**Ana Maria Ramos Herreira Orestes (Classificação 02 PNE)**  
**RG: 9.289.228-0**  
**CPF: 063.467.208-80**

De acordo com a classificação final do **Concurso Público nº 001/2025** para o emprego de **Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar**, fica **convocado(a)** a comparecer no dia **28 de janeiro de 2026**, às **10:15** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Travessa Anchieta, nº S-51.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)
- Certificado: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar **ou** outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, **além de** experiência mínima de 05 anos na função docente e/ou de gestão escolar - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF** – Cópia
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Documento oficial de identificação com foto – **Cópia.**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Comprovante de Residência – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**
- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

**Para uso da Administração**

- Autodeclaração Étnico-Racial
- CPF Regular
- Declaração Acúmulo
- Declaração Ficha Limpa
- Opção Cartão Alimentação

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 21 de janeiro de 2026.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Kelly Delgado Pimenta Lopes (Classificação 26)**

**RG: 30.833.329-9**

**CPF: 306.007.938-26**

De acordo com a classificação final do **Concurso Público nº 001/2025** para o emprego de **Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar**, fica **convocado(a)** a comparecer no dia **28 de janeiro de 2026, às 09h00** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Travessa Anchieta, nº S-51.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)**
- Certificado: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar **ou** outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, **além de** experiência mínima de 05 anos na função docente e/ou de gestão escolar - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Documento oficial de identificação com foto – **Cópia.**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Comprovante de Residência – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**
- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

#### Para uso da Administração

- Autodeclaração Étnico-Racial
- CPF Regular
- Declaração Acúmulo
- Declaração Ficha Limpa
- Opção Cartão Alimentação

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 21 de janeiro de 2026.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Emanuelle Rafaela Castro Alves (Classificação 27)**

**RG: 41.209.701-1**

**CPF: 384.008.998-06**

De acordo com a classificação final do **Concurso Público nº 001/2025** para o emprego de **Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar**, fica **convocado(a)** a comparecer no dia **28 de janeiro de 2026, às 09h15** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Travessa Anchieta, nº S-51.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)**
- Certificado: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar **ou** outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, **além de** experiência mínima de 05 anos na função docente e/ou de gestão escolar - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Documento oficial de identificação com foto – **Cópia.**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Comprovante de Residência – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**
- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

#### Para uso da Administração

- Autodeclaração Étnico-Racial
- CPF Regular
- Declaração Acúmulo
- Declaração Ficha Limpa
- Opção Cartão Alimentação

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 21 de janeiro de 2026.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Thiago de Oliveira Gomes (Classificação 28)**

**RG: 49.742.711-4**

**CPF: 402.511.598-09**

De acordo com a classificação final do **Concurso Público nº 001/2025** para o emprego de **Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar**, fica **convocado(a)** a comparecer no dia **28 de janeiro de 2026, às 09h30** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Travessa Anchieta, nº S-51.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)**
- Certificado: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar **ou** outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, **além de** experiência mínima de 05 anos na função docente e/ou de gestão escolar - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Documento oficial de identificação com foto – **Cópia.**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Comprovante de Residência – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**
- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

#### Para uso da Administração

- Autodeclaração Étnico-Racial
- CPF Regular
- Declaração Acúmulo
- Declaração Ficha Limpa
- Opção Cartão Alimentação

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 21 de janeiro de 2026.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Vitoria Fais Pereira (Classificação 29)**

**RG: 37.188.602-8**

**CPF: 455.475.378-61**

De acordo com a classificação final do **Concurso Público nº 001/2025** para o emprego de **Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar**, fica **convocado(a)** a comparecer no dia **28 de janeiro de 2026, às 09h30** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Travessa Anchieta, nº S-51.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)**
- Certificado: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar **ou** outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, **além de** experiência mínima de 05 anos na função docente e/ou de gestão escolar - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Documento oficial de identificação com foto – **Cópia.**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Comprovante de Residência – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**
- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

#### Para uso da Administração

- Autodeclaração Étnico-Racial
- CPF Regular
- Declaração Acúmulo
- Declaração Ficha Limpa
- Opção Cartão Alimentação

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 21 de janeiro de 2026.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Amanda Caroline da Silva (Classificação 30)**

**RG: 40.573.638-1**

**CPF: 416.315.698-48**

De acordo com a classificação final do **Concurso Público nº 001/2025** para o emprego de **Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar**, fica **convocado(a)** a comparecer no dia **28 de janeiro de 2026, às 10h** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Travessa Anchieta, nº S-51.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)**
- Certificado: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar **ou** outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, **além de** experiência mínima de 05 anos na função docente e/ou de gestão escolar - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Documento oficial de identificação com foto – **Cópia.**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Comprovante de Residência – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**
- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

#### Para uso da Administração

- Autodeclaração Étnico-Racial
- CPF Regular
- Declaração Acúmulo
- Declaração Ficha Limpa
- Opção Cartão Alimentação

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 21 de janeiro de 2026.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



**Convocação para os candidatos do Concurso Público nº 001/2025 convocados para os empregos de diretor de unidade escolar, vice diretor de unidade escolar e coordenador pedagógico de unidade escolar para reunião na Secretaria Municipal de Educação.**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos do Concurso Público nº 001/2025 convocados para os empregos de diretor de unidade escolar, vice diretor de unidade escolar e coordenador pedagógico de unidade escolar para comparecimento em reunião na **Secretaria Municipal de Educação, em 23/01/2026, às 08 horas**, para tratar de orientações sobre opção inicial do local de trabalho e horário.

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Santos Dumont, O-40  
Centro, Pederneiras-SP  
Telefone: (14) 32523100

Pederneiras, 21 de janeiro de 2026

**Daniel Pereira de Camargo**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2026**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: Petroexpress Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. OBJETO: Reequilíbrio do preço da gasolina comum, que passa de R\$ 5,13 para R\$ 5,58 por litro, do óleo diesel S10, que passa de R\$ 5,435 para R\$ 5,57 por litro, do óleo diesel S500, que passa de R\$ 5,385 para R\$ 5,52 por litro e do etanol hidratado, que passa de R\$ 3,74 para R\$ 4,05 por litro. ASSINATURA: 16/01/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 16 de janeiro de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 166/2025**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: Viação Sudeste Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, mantendo-se o valor unitário e demais condições originalmente acordadas. VALOR ESTIMADO A SER PAGO PELO CONTRATANTE: R\$ 850.000,00. ASSINATURA: 14/01/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento. Pederneiras, 14 de janeiro de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 34/2022**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. ASSINATURA: 29/12/2025. VALOR TOTAL: R\$ 92.074,90. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 29 de dezembro 2025

Jonilce Pranas - Prefeito Municipal em Exercício

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2025**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
MARIA SUELI ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	7º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2025 para provimento da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (120 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de PEDERNEIRAS/SP, podendo o contrato ser prorrogado por igual período. Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2025. O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho por tempo determinado ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2025.

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217**

**EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281